Manual do Aposentado TecnoPrev



SUMÁRIO

Seu beneficio	_3
Qual a diferença entre Aposentado, Beneficiário e Pensionista?	
Quando é realizado o pagamento do Benefício?	
Quando o benefício é reajustado?	
Quando é enviado o Informe de Rendimentos para declaração de Imposto de Renda?	
Como solicitar o benefício no caso de falecimento do Participante?	
Benefício Previdenciário por Morte e Péculio por Morte	
Como realizar o recadastramento ou alterar os dados pessoais?	
Acesso às informações do plano	_5
Como obter informações sobre o plano?	
Como realizar o primeiro acesso na área do participante "Acesse seu plano"?	
Pense Futuro, o que é?	
Conheça a BB Previdência	_6
Quem é o gestor do TecnoPrev ?	
Como são aplicados os recursos do TecnoPrev?	

SEU BENEFÍCIO

Qual a diferença entre Aposentado, Beneficiário e Pensionista?

Aposentado é o Participante Assistido que já está recebendo o benefício de renda mensal do plano **TecnoPrev**.

Já o Beneficiário é aquela pessoa que foi inscrita no plano e que, ocorrendo o falecimento do participante ativo ou assistido, passará a receber o Benefício Previdenciário por Morte.

Quando é realizado o pagamento do Benefício?

Os Benefícios de renda mensal serão pagos até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao deferimento da Entidade. O contracheque estará disponível na área "Acesse seu plano" no site www.bbprevidencia.com.br.

Quando o benefício é reajustado?

Os benefícios de prestações mensais serão reajustados mensalmente, de acordo com a rentabilidade líquida alcançada na aplicação dos recursos.

Quando é enviado o Informe de Rendimentos para declaração de Imposto de Renda?

De acordo com a legislação, o informe de rendimentos deve ser encaminhado ao participante ou beneficiário até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente ao que se referir.

Como solicitar o benefício no caso de falecimento do Participante?

O beneficiário deverá solicitar o "Requerimento de Benefício" ao Instituidor ou à BB Previdência por meio da Consultoria Previdenciária - 0800 601 4554 - ou pelo e-mail <u>bbprevidencia@bbprevidencia.com.br</u>.

O Requerimento devidamente preenchido, assinado e, obrigatoriamente, com firma reconhecida em cartório, será encaminhado ao Instituidor, acompanhado da seguinte documentação:

Benefício Previdenciário por Morte e Péculio por Morte

- Cópia da certidão de óbito;
- Cópia de documento pessoal de identificação, onde constem os números do RG e do CPF do participante e dos requerentes;
- Cópia de documento que comprove dependência em relação ao participante: certidão de casamento, se cônjuge; certidão de nascimento, se filhos, outros documentos para os demais dependentes.

Na falta de beneficiários inscritos no plano:

- Declaração judicial da condição de herdeiro legal, extraída de processo de inventário; ou
- Declaração cartorária do rol dos herdeiros indicados na respectiva escritura pública, se o inventário for extrajudicial.

Como realizar o recadastramento ou alterar os dados pessoais?

O recadastramento periódico é realizado mediante a apresentação de documentos solicitados aos assistidos, a critério da BB Previdência.

Caso os documentos solicitados não sejam apresentados, o pagamento do benefício poderá ficar sujeito à suspensão até a solução da pendência.

Para alterar os dados pessoais em datas distintas ao recadastramento, a atualização poderá ser realizada na área "Acesse seu plano" endereço www.bbprevidencia.com.br. Caso prefira, o participante poderá entrar em contato com a BB Previdência por meio da Consultoria Previdenciária - 0800 601 4554 - ou e-mail bbprevidencia@bbprevidencia.

ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PLANO

Como obter informações sobre o plano?

- No Site da BB Previdência www.bbprevidencia.com.br o participante obtém informações sobre o seu plano de Benefícios, além de encontrar a legislação previdenciária e notícias sobre previdência complementar no Brasil.
- Consultoria Previdenciária 0800 601 4554 em dias úteis, das 9h às 18h, para dúvidas e esclarecimentos sobre o plano TecnoPrev ligações gratuitas.

É possível esclarecer dúvidas junto aos técnicos da BB Previdência pelo e-mail bbprevidencia@bbprevidencia.com.br.

O Beneficiário não tem acesso no site.

Como realizar o primeiro acesso na área do participante "Acesse seu plano"?

- Acesse o endereço www.bbprevidencia.com.br;
- Clique em "Acesse seu plano";
- Na página seguinte, clique em "Primeiro acesso? Clique aqui";
- Preencha os campos com os dados solicitados: CPF, data de nascimento e primeiro nome da mãe. Clique em "Cadastrar senha";
- Informe qual a opção desejada para receber a senha: por e-mail ou SMS.
- Os dados apresentados na tela são os mesmos cadastrados na base da BB Previdência. Caso as informações apresentem incorreção, o participante deve entrar em contato com a Consultoria Previdenciária 0800 601 4554 para atualizar o seu cadastro e receber a senha.
- Após receber a senha, volte para a tela "Acesse seu plano" e informe seu CPF e senha.

Pense Futuro, o que é?

É o portal de Educação Financeira e Previdenciária que oferece ao participante conteúdos sobre economia, finanças, previdência, saúde e bem-estar, na forma de artigos, notícias, vídeos, cartilhas educativas, testes de conhecimento, entrevistas, glossários e perguntas frequentes.

O acesso ao Pense Futuro é realizado por meio do portal www.bbprevidencia.com.br, na área "Acesse seu plano".

CONHEÇA A BB PREVIDÊNCIA

Quem é o gestor do TecnoPrev?

É a **BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil**. Uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, que atua como fundo de pensão multipatrocinado, o que significa dizer que diversos planos de aposentadoria de diferentes empresas são administrados em conjunto, utilizando-se de uma única infraestrutura e, consequentemente, menores custos.

A BB Previdência, segundo seu Estatuto Social, possui órgãos de deliberação, fiscalização e gestão:

I – Conselho Deliberativo – órgão de deliberação e orientação

- 3 indicados pelas patrocinadoras
- 3 eleitos pelos participantes
- 3 indicados pelo Banco do Brasil
- Mandato de 2 anos, permitida a recondução

III – Comitê Financeiro – órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, na formulação e no acompanhamento da Política • e Diretrizes Gerais de Investimentos

- 2 membros do Conselho Deliberativo
- Diretor-Presidente da BB Previdência
- Diretor Financeiro e de Investimentos da BB Previdência

II – Conselho Fiscal – órgão de fiscalização

- 4 indicados pelas patrocinadoras
- 2 eleitos pelos participantes
- Mandato de 2 anos, permitida a recondução

IV – Diretoria Executiva – órgão de administração da BB Previdência

- 3 membros
- Designados pelo Banco do Brasil, escolhidos entre seus funcionários da ativa.

Como são aplicados os recursos do TecnoPrev?

Os recursos do **TecnoPrev** são aplicados pela BB DTVM, líder em gestão de recursos no País, observada a Política de Investimentos aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo da BB Previdência.

A aplicação dos recursos procura obter o melhor resultado com o menor risco, ou seja, permite o retorno necessário dos investimentos para cumprir os compromissos assumidos com os participantes e assistidos.

Baseada nas regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, a BB Previdência estabelece uma Política de Investimentos que esteja adequada às necessidades dos participantes vinculados ao Plano de benefícios. Via de regra, os principais segmentos de aplicação dos recursos autorizados são: Renda Fixa; Renda Variável; Imóveis e Empréstimos financeiros aos participantes.

Acompanhe mais de perto as atividades do fundo de pensão responsável pela gestão do seu Plano de Benefícios.

Validado Outubro 2017



0 8 0 0 6 0 1 4 5 5 4

bbprevidencia@bbprevidencia.com.br

www.bbprevidencia.com.br